



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 8554 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/ REIT. Nº 2893/2018 de 14/12/2018, que cancela o período de férias do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, matrícula siape nº 1331436.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:33)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2019** e o código de verificação: **3a107dd00e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.008210/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2018 do IFC, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União:

Membros com indicação de presidente ou coordenador:

Rafael Marcos Fernandes , SIAPE: 1915055 - *Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Bruno Dutra Vieira, SIAPE: 2127456 - *Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: substituto

Luciane Hiebert ,SIAPE: 2247068 -*Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: titular

Plinio Antunes Garcia, SIAPE: 2125407-*Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: substituto

Emerson Batista Saldanha, SIAPE: 2133696 -*Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: titular

Jamile D. F. Da Silva ,SIAPE: 1811291-*Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: substituto

Tábata Suelen Rodrigues Dias, SIAPE: 1246187 - *Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: titular

Karin Tyeko Anami,SIAPE: 2124727 - *Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: substituto

Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti,SIAPE: 1786309-*Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: titular

Cladecir Alberto Schenkel, SIAPE: 2095330 - *Campus* de lotação: Reitoria;

Membro: substituto

Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, SIAPE: 2109010 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Stefano Moraes Demarco, SIAPE: 1816304-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: substituto

Murilo Cesar dos Santos, SIAPE: 2206978-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Fernando José Garbuio, SIAPE: 1760873 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: substituto

Éliton Pires, SIAPE: 1456271-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

José Luiz Ungericht Junior, SIAPE: 1331436- *Campus* de lotação: Reitoria

Membro: substituto

Fani Lucia Martendal Eberhardt, SIAPE: 1930478 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Josefa Surek de Souza, SIAPE: 1677525- *Campus* de lotação: Reitoria

Membro: substituto

Giovana von Mecheln Lorenz, SIAPE: 1827011-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Marcelo Aldair de Souza, SIAPE: 1550569 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: substituto

Josiane Olga Kammer, SIAPE: 2018749 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Rafaela Zorzetto de Camargo, SIAPE: 2133331-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: substituto

Kamila Caetano Almeida, SIAPE: 1135183 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Jair Adriano Strappazon , SIAPE: 1997691-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: titular

Diego Trentin Mioranza, SIAPE: 2379422-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: arte gráfica

Letícia Beatriz Folster , SIAPE: 2402484-*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: arte gráfica

Rodrigo Rabassa Morales, SIAPE: 1568002 -*Campus* de lotação: Reitoria

Membro: arte gráfica

Leandro Machnicki Altaniel, SIAPE: 1898096 - *Campus* de lotação: São Bento do Sul

Membro: arte gráfica

Poliana Santos de Souza ,SIAPE: 2381546 - *Campus* de lotação: Reitoria

Art. 2º - Prazo de conclusão desta Portaria: até 31 de março de 2019.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:33)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008210/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2019** e o código de verificação: **81fe43c2ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 3 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.007914/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR o Afastamento do País**, do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR, Matrícula Siape nº. 1331436, lotado no *Campus Camboriú* em exercício na Reitoria, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/03/2019 e 27/03/2019, com a finalidade de defesa da Tese de Pós- Doutorado em Psicologia Aplicada, junto à Universidad Argentina John Kennedy, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:33)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007914/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2019** e o código de verificação: **ec424c955d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 4 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, conforme NOTA TÉCNICA Nº 296/2018- ASTEC/REIT, Processo Eletrônico 23348.007725/2018-31 e Memo. 002/2018/Comissão Eleitoral CPA/IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato da Comissão Própria de Avaliação (CPA), designada para o mandato de 2(dois) anos, a findar em 06/02/2019, por mais 50(cinquenta) dias, ou seja, com prazo de término até 28/03/2019.

Art. 2º -Estabelecer mandato concomitante da CPA e das Comissões Locais de Avaliação, considerando o processo eleitoral e ser deflagrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:33)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007725/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2019** e o código de verificação: **84ff404411**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 5 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23348.007688/2018-61:

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 354 de 09/04/2018 que designa os servidores para compor o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) Institucional do IFC;

Alterar:

Diego Trentin Mioranza de membro para Presidente;

Excluir:

ALAINE SANTANA BARRETO, siape 2155240;

NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, siape 1266509;

Incluir:

SABRINA MENDES BOEIRA, siape 1568334, ocupante do cargo de Professor EBTT- *Campus Avançado Sombrio*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:33)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007688/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2019** e o código de verificação: **cd0950fd4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 6 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23351.003130/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **RICARDO EVANDRO MENDES**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2017813, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, e ônus para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (diárias e passagens), no período de 11/02/2019 a 17/02/2019, com a finalidade de participar de atividades conjuntas referente ao projeto intitulado "Avaliação da proteção conferida pela combinação dos antígenos recombinantes MLCK e CL3 em bovinos infectados experimentalmente com *Fasciola hepatica*", no Departamento de Sanidade Animal da Faculdade de Veterinária da Universidade de Córdoba, na cidade de Córdoba - Espanha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.003130/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2019 e o código de verificação: 167932b7a8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 7 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memo 003/2018 /Comissão Eleitoral CPA/IFC e processo 23348.007725/2018-3 :

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria/REIT. Nº 2688/2018 de 30/11/2018 para **28/03/2019**, que designa a Comissão Eleitoral da Eleição da Comissão Própria de Avaliação(CPA) do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.007725/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2019** e o código de verificação: **56c0b6b4eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 8 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23348.008248/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, Matrícula SIAPE 1883457, como TITULAR do cargo de DIREÇÃO da COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 02/01/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008248/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2019 e o código de verificação: 44778f7d9c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 9 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000566/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1217486, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 01/03/2016 a 13/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:28)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000566/2017-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **3ca252596f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 10 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000130/2016-37 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2269661, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 18/12/2015 a 18/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:28)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000130/2016-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **e2433eea57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 11 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000641/2016-55 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADONIS ROGERIO FRACARO , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1217951, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 11:08)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000641/2016-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **57c06f6a18**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 12 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000814/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 18/12/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) **Ronaldo José Jappe**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* de Concórdia, Matrícula nº 3369771, autorizado por meio da Portaria nº168/2015 de 26/01/2015, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Letras, junto à Universidade de Passo Fundo- UPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:27)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000814/2014-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2019 e o código de verificação: d755b7b25a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 13 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23350.000389/2016-94 :

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) **ROSSANO LINASSI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1812919, para realização do Curso de Doutorado em Administração, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 24/02/2019 à 30/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:27)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000389/2016-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação:
4e6b614691



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 14 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

Delega atribuições e competências ao Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, e dá outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando o que consta na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se às autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no Art. 12 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração;

Considerando que a subdelegação de competência não envolve a perda, pelo subdelegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da subdelegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito de sua unidade, os atos e procedimentos inerentes à Publicação de editais de processo seletivo para professor substituto, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º- Os atos praticados por subdelegação de competência, em conformidade com esta Portaria, deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000008/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **f37d358b1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 15 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000646/2016-88 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CRISTIANE FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276456, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019., de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000646/2016-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **b948b8d6b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 16 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000656/2016-13 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RENATA ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1040878, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000656/2016-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **2f8b49123a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 17 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000655/2016-79 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1248656, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/01/2019 10:40)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.000655/2016-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **e81ae85247**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 18 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000659/2016-57 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1081425, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000659/2016-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **5c8f4f3c4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 19 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000660/2016-81 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TIAGO RAUGUST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1866572, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000660/2016-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **037aa9d78e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 20 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000651/2016-91 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUCAS RAMOS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1154307, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 10/02/2016 a 10/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000651/2016-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **deeab960c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 21 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001309/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DALTON LUIZ DE MENEZES REIS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Blumenau*, matrícula SIAPE nº. 1343825, por 30(trinta) dias, no período de 28/01/2019 a 26/02/2019 (primeira parcela). referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001309/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 21, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2019 e o código de verificação: 79ecc8c485



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 22 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001318/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº. 1786610, por 30 (trinta) dias, no período de 17/01/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 16/05/2015(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001318/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2019 e o código de verificação: dfec52ca61



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 23 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23350.002391/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1157900, no período de 20/05/2019 à 18/06/2019, referente ao período aquisitivo de 02/08/1987 à 01/08/1992, relativo ao 2º quinquênio de efetivo exercício, com fundamento no base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90 (redação original) e no art. 7º da Lei nº 9.527/97, de 10/12/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002391/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **9d5b02f216**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 24 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.008249/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, Matrícula SIAPE 2166947, como substituta do cargo de Direção da COORDENAÇÃO - GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008249/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **f20c5d36b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 25 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23348.008225/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 02/01/2019, o(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, Matrícula SIAPE 1883457, como substituta do cargo de Direção da Coordenação - Geral de Políticas e Programas Estudantis, código CD-4, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008225/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **831e223261**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 26 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.008224/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a partir de 02/01/2019, o(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI , Matrícula SIAPE º 2166947, como TITULAR do cargo de Direção da COORDENAÇÃO-GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 10:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.008224/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **7d62a76c55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 27 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002130/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação da Cessão para Colaboração Técnica do servidor LEO SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1098675, lotado no IFC - *Campus* Camboriú para prestar Colaboração Técnica junto ao IFSC - Reitoria, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e art. 28da Resolução nº 66-CONSUPER/2013, pelo período de Janeiro de 2019 à Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 15:09)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002130/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2019** e o código de verificação: **b8762ed7fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 28 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no **Processo nº 23352.003148/2018-49**,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) **MARCOS BOHRER**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEnº 1091434, lotado no Instituto Federal Catarinense- *Campus* Videira, para **Colaboração em Atividade Esporádica**, ministrar duas oficinas durante o 1º período de planejamento e capacitação para a Instituição UTFPR - Francisco Beltrão - PR que será realizada no período de 04 a 05 de fevereiro e totalizará 16 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 15:09)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.003148/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2019** e o código de verificação: **baf1ea9ff5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 29 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.004495/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, matrícula siape 1434310, cargo de Direção Geral, lotado(a) no *Campus Avançado Abelardo Luz*, no período de 02 a 06/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 06/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 10:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2019** e o código de verificação:

4032353e7e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 30 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004495/2018-58,

Resolve:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, matrícula siape 1260459, cargo de Direção Geral, lotado(a)/ no *Campus Avançado Sombrio*, no período de 07 a 11/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 20 a 24/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2019 15:09)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2019** e o código de verificação: **a3bcfe19c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 31 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.001451/2018-05;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2651 de 28/11/2018, referente à concessão de auxílio pré-escolar *ao(à) servidor(a) ROMULO JOÃO DEBARBA:*

Onde se lê: *"CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90,"*

Leia-se: *"CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, a partir de 12/11/2018. Dependentes: Yasmin Mariela Debarba."*

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 10:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001451/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **3398325494**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 32 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.007544/2018-12 e despacho nº 5691/2018 Dppgi/ Reit;

Resolve:

Art. 1º- Retificar a Portaria/ Reit. Nº 2702 de 03/12/2018, que atribui carga horária para os docentes permanentes do curso mestrado profissional em Tecnologias Ambientais no campus de Araquari:

Onde se lê: "*Art. 1º- Atribuir carga horária de 10 horas semanais*"

Leia-se: "*Art. 1º- Atribuir carga horária de 15 horas semanais* "

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007544/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **4a7cb58c2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 33 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.007544/2018-12 e despacho nº 5691/2018 Dppgi/ Reit;

Resolve:

Art. 1º- Retificar a Portaria Nº 2703 de 03/12/2018, que nomeia o colegiado do curso mestrado profissional em Tecnologias Ambientais no *campus* de Araquari:

Onde se lê: *"Art. 2º - Atribuir 0,5 hora semanal na PTD dos docentes, conforme nota técnica 01/2017. Art. 3º - O mandato será de dois anos a partir de sua publicação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data."*

Leia-se: *"Art. 2º - Atribuir 0,5 hora semanal na PTD dos docentes, conforme nota técnica 01/2017; Art. 3º - Atribuir 20 horas semanal no PTD do coordenador do colegiado, conforme nota técnica 01/2017; Art. 4º - O mandato será de dois anos a partir de sua publicação; Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data."*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007544/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2019 e o código de verificação: 0266d0d7cf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 34 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000635/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de **20/12/2018**, o(a) servidor(a) **RUBENS PRAWUCKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2042155, lotado(a) no *Campus Rio do Sul*, para o *Campus São Francisco do Sul*, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000635/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **8ff36ab29f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 35 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000900/2017-32 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOIANA DIAS PRESTES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278311, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000900/2017-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **088f7990d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 36 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº Processo nº 23350.000139/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão específica para analisar e emitir parecer referente ao afastamento integral para Pós graduação *Strictu Sensu em nível Doutorado* do(a) servidor(a) CARLA MÖRSCHBACHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula nº 1801514, nos termos do Artigo 30 da Resolução Consuper 009/2013, conforme segue:

MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, matrícula Siape nº 2263234, lotado(a) no *Campus* Camboriú (CPPD do Campus), como **PRESIDENTE**;

MELISSA MEIER, matrícula Siape nº 1988103, lotado(a) no *Campus* Camboriú, (DDE do Campus);

MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA, matrícula Siape nº 1160145, lotado(a) no *Campus* Camboriú (CGP do Campus);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000139/2014-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **c66a72a6d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 37 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001637/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, ocupante do Cargo de Analista da Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. **1671422**, por 90 (noventa) dias, no período de **12/01/2019** à **11/04/2019**, referente ao período aquisitivo de **13/01/2009** à **12/01/2014**,º quinquênio com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001637/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **591107f0c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 38 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000047/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus Videira*, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

LUCIANA CARRION CARVALHO, Docente de AEE, SIAPE nº 1407775, lotada no *Campus Fraiburgo*;

DANIELI VIECELI, Psicóloga, SIAPE nº 1836749, lotada no *Campus Videira*;

ANTONINHO BALDISSERA, Pedagogo/Orientador Educacional, SIAPE nº 2257077, lotado no *Campus Videira*.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 037/DG/CVID/IFC/2018, de 15 de fevereiro de 2018 e suas retificações.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **beb8ef6e56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 39 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.001443/2018-51;

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 2753 de 04/12/2018, *que concede licença capacitação ao(à) servidor(a) Marco Vinícius da Silva Granez:*

Onde se lê: *"90 (noventa) dias de Licença para Capacitação no período de 17/12/2019 à 16/03/2019."*

Leia-se: *"90 (noventa) dias de Licença para Capacitação no período de 17/12/2018 à 16/03/2019. "*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001443/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2019** e o código de verificação: **0296d73d02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 40 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, °Considerando o Mandado de Segurança Processo Judicial nº 5019654-56.2017.4.04.7205/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 031/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, que autorizou a remoção "sub judice" do(a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área Agroecologia, Matrícula SIAPE 2387448, lotado(a) no *Campus* Abelardo Luz para o *Campus* Rio do Sul, com fundamento na sentença do Processo Judicial nº 5019654-56.2017.4.04.7205/SC, o qual, no mérito, foi denegada a segurança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000073/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 40, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2019 e o código de verificação: 0efbd0dee9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 41 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23348.008187/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 2/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Perfuração de poço profundo (artesianos), compreendendo a instalação dos equipamentos para funcionamento do poço, construção do sistema de ligação do abastecimento de água e a construção do sistema de armazenamento elevado de água com 20.000L para o *Campus Avançado* Abelardo Luz do IFC, constantes no Processo nº 23348.008187/2018-00:

Cristiane Westphal, Assistente em Administração, SIAPE 2125098 - **Presidente;**

Marcelo Darlan Herpich, Assistente em Administração, SIAPE 1868335 - **Vice-Presidente;**

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055;

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102, para compor a análise da documentação referente à área contábil;

Marcelo Bradacz Lopes, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1754373, como membro titular para compor a análise da documentação referente à área técnica;

Ellen Cristina de Andrade Thomazo, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 195064, como membro substituto para compor a análise da documentação referente à área técnica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.008187/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **e662c6e72b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 42 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001031/2015-91 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSÉ MAILSON RAMOS FEITOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2257893, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 19/10/2015 a 19/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001031/2015-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **5a8a97e980**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 43 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000733/2016-25 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Renan Hackbarth, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2305706, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 13/04/2016 a 13/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000733/2016-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **05b6b19b77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 44 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001628/2016-62 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDERSON NIEDZIELSKI , ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área Informática, Matrícula SIAPE 2302720, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 06/04/2016 a 06/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001628/2016-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **edf36be2b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 45 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000012/2017-10 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) HERBERT SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277667, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000012/2017-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **c39ffafbbc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 46 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000149/2017-74 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE TORRES VALGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277012, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019. , de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000149/2017-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **784ea97b2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 47 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23348.005471/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 21/12/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155263, autorizado por meio da Portaria/Reit. nº 2.640/2017 de 06 de setembro de 2017, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005471/2017-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **95efd70dcd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 48 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23350.002444/2018-42 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **PAULO FERNANDO KUSS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob nº 1315707, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível de Doutorado em Informática na Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 14/03/2019 a 13/03/2023, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002444/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **affd599e31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 49 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23352.003121/2018-56,

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DAVI CEZAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE sob o nº 1085049, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível de Doutorado em Educação Matemática, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no período de 04/02/2019 a 04/07/2022, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003121/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **f4b1544368**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 50 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº23348.006113/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 3.402/2017 de 17/11/2017, modificada pelas Portarias/ Reit. nº 140/2018 05/02/2018 e 2057 de 19/09/2018, que designa os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

EXCLUIR MEMBRO:

SIDNEI SKARBEEK, matrícula 387352, Engenheiro, lotado(a) no *Campus* Araquari;

DESIGNAR PARA PRESIDENTE:

EDUARDO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, membro representante dos Diretores dos *Campi*;

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873**

Processo Associado: 23348.006113/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **14ba0526a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 51 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 3.403/2017 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 2508 de 19/09/2018, que designa os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Humano e Social do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

Excluir como membro representante SUPLENTE;

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, matrícula Siape nº 1105801, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006111/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **2202b6603d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 52 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria F/IFC nº 3.404 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 3797 de 12/12/2017, nº 2059 de 19/09/2018 e nº 2229 de 09/10/2018, que **DESIGNA** os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC):

Incluir como Representante dos TAES Titular:

Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta, matrícula Siape nº 1105801.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:01)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006110/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **83b0d26c49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 53 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Jairo José Tonet, matrícula siape nº 1246607, cargo de Assistente em Administração, no período de 02 a 24/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **e6430adc0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 54 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº23348.004494/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a)TAMIRES TONIOTI,matrícula siape nº 2124709,cargo de Assistente em Administração, no período de 21 a 29/12/2018,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 10/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **cb4f5be382**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 55 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23348.004494/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER, matrícula siape nº 1592851, cargo de Assistente em Administração, no período de 07 a 19/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 18 a 30/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **3fe9abb20e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 56 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JORGE DA CUNHA DUTRA, matrícula siape nº 1869139, cargo de Diretor de Desenvolvimento Educacional- DDE, no período de 05 a 18/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 15/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação:

30e5527560



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 57 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) AMANDA QUEIROZ, matrícula siape Nº 2305880, cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no *Campus Avançado* Abelardo Luz, no período de 31/12/2018 a 13/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 05/03/2019 a 18/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação:

90cd7a0c36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 58 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002107/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HIRAN ROSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1456592, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09 para 10, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002107/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação:

0311804152



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 59 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004146/2018-36

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 02/01/2019, o(a) servidor(a) Tiago Giuriatti, ocupante do Cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2155263, no setor de Coordenação de Fiscalização de Obras, vinculado à Prodin, do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação: **d275def58b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 60 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Parecer de força executória Processo Judicial nº 5022951-52.2018.4.04.7200,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, *sub judice*, a servidora CATIA DOS REIS MACHADO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1478949, do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus* Camboriú, para o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - *Campus* Florianópolis, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23350.002126/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação: **47c1284a97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 61 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006766/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 142/2018 - IFC - Reitoria; Inexigibilidade: 17/2018; Contratado: IMPRENSA NACIONAL; Objeto: Publicação no Diário Oficial da União, conforme segue:

Fiscal Técnica TITULAR:

Josiane Krammer - SIAPE: 2018749 - CPF: 047.104.329-02;

Fiscal Técnica SUBSTITUTA:

Cristiane Westphal - SIAPE: 2125098 - CPF: 073.705.839-026-10;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006766/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação: **cfed3f20d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 62 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006384/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria/ REIT nº 2226 / 2018, de 09 de outubro de 2018, que designa os servidores indicados pelos Diretores-Gerais, para atuarem como representantes da Comunicação nos *Campi*, do Instituto Federal Catarinense;

INCLUIR:

EMERSON LUIZ LAPOLLI - SIAPE 2425619 - representante do *Campus Avançado* Abelardo Luz;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006384/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 62, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2019 e o código de verificação: 8d2a7fdc2a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 63 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando a Resolução Ad Referendum nº10-CONSUPER/2018 e despacho Nº 20 / 2019 - asseg/gabi,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.195/2017 DE 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019;

Nomear a conselheira Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta como representante titular dos Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005408/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação: **7ac33ef821**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 64 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.006113/2018-21;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 50/2019 de 08/01/2019, que altera a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Consuper/ IFC:

Onde se lê: *"EDUARDO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, membro representante dos Diretores dos Campi;"*

Leia-se: *"EDUARDO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, membro representante dos Diretores dos Campi;"*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 09:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006113/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2019** e o código de verificação: **37259756ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 65 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001244/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2011515, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Direito da Família., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 09:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001244/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **790135f434**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 66 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.001887/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 19/12/20185, o afastamento integral do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº1888739, lotado(a) no *Campus Videira*, autorizado por meio da Portaria nº 1899 de 10/07/2017, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação Strictu Sensu- Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 09:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001887/2017-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **49aa8b730a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 67 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002022/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MATHEUS LORENZATO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1118474, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 27/09/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 09:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002022/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **f121cc46d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 68 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.002063/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2263312, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 16/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, MBA em Gerenciamento de Projetos e Governança de TI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 09:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002063/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **f368ac79de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 69 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002236/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT, o ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2263161, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002236/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **3b73ac79ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 70 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JOSÉ LUIZ UNGERICH JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1331436, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 11/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **aa9e7e8a70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 71 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002241/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ARMANDO MENDES NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2263892, Classe DI, Nível 2, para a Classe DI, Nível 01, a partir de 16/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em MBA Gerência Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002241/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **e254bd5de7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 72 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002375/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LOUISE FARIAS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1256271, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 11/12/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002375/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **f28426b83b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 73 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002442/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2269777, Classe DI, Nível 2, para a Classe DI, Nível 01, a partir de 18/12/2018, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002442/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **af28f8dcd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 74 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002445/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FAMELENE FERRAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1982920, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002445/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **d5ebf32658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 75 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007517/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EMERSON BATISTA SALDANHA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2133696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007517/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **f9325158ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 76 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000047/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus* Videira, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

Luciana Carrion Carvalho, Docente de AEE, SIAPE nº 1407775, lotada no *Campus* Fraiburgo;

Willan Flagner de Oliveira Ferreira, Pedagogo, SIAPE nº 1121225, lotado com *Campus* Luzerna;

Kênia Barros Almeida Lima, Psicóloga, SIAPE nº 2176794, lotada no *Campus* Luzerna.

Art. 2º. Revogar a Portaria F. IFC/REITORIA Nº 345/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 76, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/01/2019 e o código de verificação:

492390d85a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 77 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001335/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1045678, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 05/12/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001335/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 77, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/01/2019 e o código de verificação: 57015f4576



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 78 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001598/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001598/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação:

4d22c84d81



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 79 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001599/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARA JULIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2137964, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001599/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **1d7bf3fe05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 80 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001600/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TALITA DEANE ERN**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2137984, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001600/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **71df3c1341**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 81 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.001602/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº1101823, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001602/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação: **e4e862c070**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 82 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001610/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102092, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **24/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2019 12:58)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001610/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2019** e o código de verificação:

1a41495c02



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 83/2019

Cancelada por motivo: (Chamado técnico: [20583](#)) – Inconsistência do sistema.20583



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 84 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000107/2019-41,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **JULIANO VILMAR DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2138836, a partir de 07/01/2019. Dependentes: **JOÃO MIGUEL DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 11:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000107/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2019** e o código de verificação: **ae6914bdbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 85 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria/Reitoria nº 70/2019 de 10 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019 seção 2, pág.27, e considerando os termos do Processo nº 23348.007409/2018-69,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2672/2018 de 29/11/2018, que designa a comissão para compor o Comitê Gestor do Edital nº134/2018-PROPI/PROEX:

Onde lê-se: *"FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul; "*

Leia-se: *"FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul; como COORDENADOR;*

Onde lê-se: *"DISPENSAR: ALINE LOUISE DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1488208, Técnica em Assuntos Educacionais, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propi;"*

Leia-se: *"DESIGNAR: ALINE LOUISE DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1488208, Técnica em Assuntos Educacionais, como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propi;"*

Onde lê-se: *"Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;"*

Leia-se: *"Prazo para conclusão dos trabalhos até junho de 2020."*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor a partir desta data.*

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 10:41)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007409/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2019** e o código de verificação:

7512990ab2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 86/2019

Portaria nº 87/2019

Cancelada por motivo: (Chamado técnico: [20570](#)) – Inconsistência do sistema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 88 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.001081/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1620886, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **25/01/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 13:04)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.001081/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2019** e o código de verificação:

40c12d4c93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 89 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo eletrônico Nº 23350.002279/2018-29

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 14/01/2019, a servidora ANGELA LIDVINA SCHNEIDER, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1828147, lotada no *Campus* Videira, para o *Campus* Camboriú, nos termos do art. 36, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 13:04)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002279/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2019** e o código de verificação:

1cdc6c02ce



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 90 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007313/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE RIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1271348, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 13:04)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007313/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2019** e o código de verificação: **f6e443cb43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 91 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001240/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2258319, Classe DI, Nível 2, para a Classe DI, Nível 01, a partir de 27/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Automação Industrial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 13:04)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001240/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2019** e o código de verificação: **e53c9774b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 92 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000929/2016-10 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2311418, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 13/05/2016 a 13/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 16:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000929/2016-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **460cff8492**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 93 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000011/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RAFAEL CALIXTO AGUENA, ocupante do Cargo de Bibliotecário, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1952435, por 30 (trinta) dias, no período de 17/01/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 16:44)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000011/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **0821d62411**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 94 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002615/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO RAMPELOTTI NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 3771841, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 28/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002615/2018-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **05a4b9e658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 95 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002403/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2135394, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002403/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **835f9f2f36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 96 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003138/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2139183, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **17/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003138/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **ad1d2b8e6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 97 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001265/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1283625, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001265/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **182b75248c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 98 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000142/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Avançado* Sombrio, matrícula nº 1038564, a partir de 10/03/2018, através da regra da aposentadoria voluntária com base no art.2º, inciso I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº41/03, combinado com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "A", e § 5º da Constituição Federal. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois não há períodos a serem computados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000142/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 98, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/01/2019 e o código de verificação: 7930018f36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 99 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003160/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Abono de Permanência ao(à) servidor(a) **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS BASICO TECN. e TECNOLÓGICO**, lotado no *Campus* Concórdia, matrícula nº 1101400, a partir de 31/12/2018 através da regra da aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05. Sem computar períodos de licença-prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos a computar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23351.003160/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **f658fe6c06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 100 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002354/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2267892, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002354/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **963b0a94ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 101 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002464/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PATRICIA ALCANTARA GOMES**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1270385, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002464/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **e44c822280**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 102 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007523/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EMERSON BATISTA SALDANHA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2133696, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **04/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Oficina e Workshop SINPO-UFRN, com carga horária de 24 horas; Introdução à Gestão de Processos (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; Elaboração de PDTI, com carga horária de 24 horas; Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Inovando com CSS, com carga horária de 26 horas, e o aproveitamento do saldo de 43 horas dos cursos anteriormente apresentados de Turma 1/2017 - Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2017 - Acesso à Informação, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 197 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007523/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

15/01/2019

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=256224

seu número: **102**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação:
369ce7ae11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 103 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001301/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELAINE CAROLINE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2125028, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001301/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **e90951728c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 104 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002460/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ILCA MARIA SALDANHA DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1631466, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 13/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002460/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **104**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **60654d3d30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 105 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002461/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1114717, Classe DII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/12/2018, devido apresentação do Diploma de Mestre em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002461/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **b6639905c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 106 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002616/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVONE DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2396107, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002616/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **8df43363ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 107 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.003032/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GENILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2269654, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 17/12/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003032/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **08a85696b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 108 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23473.001299/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILEIA HILLESHEIM NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129479, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:00)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001299/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **14817becbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 109 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000106/2019-04 :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JULIANO VILMAR DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2138836.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000106/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **2323d2947e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 110 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002539/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2106292, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III Padrão de Vencimentos 04, Diploma de Mestra em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)

**FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR**

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002539/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **1ab1b3c6f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 111 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001241/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133822, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001241/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **ba6102507d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 112 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002612/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TIAGO JONES BACK**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2382344, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002612/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **35fbd71564**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 113 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003044/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2136621, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003044/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **4c54876bc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 114 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.003166/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRE LUCIANO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2242343, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003166/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **95fb6d6859**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 115 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000014/2019-51 :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **VIVIAN SIEWERDT AGACY** , ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº **2756036**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000014/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **115**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **6c6cdf5035**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 116 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001641/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FASSINA**, ocupante do cargo de Tecnóloga - Formação: Gestão em Recursos Humanos, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2133161, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001641/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação: **0e724252d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 117 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001643/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA FASSINA**, ocupante do cargo de Tecnóloga - Formação: Gestão em Recursos Humanos, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2133161, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de **03/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Formação a Distância para aplicação do Encceja, com carga horária de 20 horas; Estratégia de Negócios, com carga horária de 20 horas; Gestão de Pessoas, com carga horária de 80 horas; Turma 1/2017 - Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 79 horas dos cursos anteriormente apresentados de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas e Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 219 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2019 20:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001643/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **117**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2019** e o código de verificação:
ac62eb8983



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 118 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.000007/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1755264, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000007/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **ad65a3e85d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 119 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002373/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758606, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002373/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **dd58034329**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 120 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001616/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HELMUTH DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102091, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001616/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **8f75db30a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 121 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000644/2016-99 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRESSA GILIOLI , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2254380, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Concórdia*, referente ao período de 10/02/2016 a 10/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000644/2016-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 121, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/01/2019 e o código de verificação: ea65ec2d52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 122 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.003063/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2128336, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003063/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **d9a8740523**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 123 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000645/2016-33 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278025, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 0/02/2016 a 10/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000645/2016-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **6f4fc1acb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 124 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000652/2016-35 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276764, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000652/2016-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **979dc70b14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 125 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.003064/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2269800, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003064/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **51bdc52238**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 126 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000654/2016-24 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2277987, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* XXX, referente ao período de 10/02/2016 a 10/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000654/2016-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **11b7ff952f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 127 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003082/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1871777, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003082/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **127**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **f6818a1354**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 128 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001633/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1215014, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001633/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **128**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **956eb14373**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 129 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002445/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EVANDINA ARGENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160337, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002445/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **fa41be6671**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 130 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.001887/2017-15;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/REIT Nº 66/2019 - de 10/01/2019, referente ao encerramento antecipado de afastamento integral para pós-graduação do(a) *servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA*:

Onde se lê: *"A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,..."*.

Leia-se: *"O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,..."*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001887/2017-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **54671f5ed7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 131 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001664/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JONAS FELACIO JUNIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134769, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001664/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **dad1cda640**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 132 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001611/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MYLENE HAFEMANN**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1102086, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001611/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **132**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **55d1eaaf4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 133 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001657/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ZIOCELITO JOSE BARDINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1754811, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 28/07/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 13:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001657/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação:

13d1b558c0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 134 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002422/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1105801, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002422/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **61b4fc62f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 135 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.003067/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA SALETE BOING**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2136716, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003067/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **5c84e18414**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 136 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.000047/2019-66;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/ REIT Nº 76/2019 de 10/01/2019, referente a designação dos servidores para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus Luzerna*:

Onde se lê: "Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Campus Videira, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:".

Leia-se: "Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Campus Luzerna, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 13:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **0783f9206c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 137 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000013/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº **2756036**, nos períodos de 01/12/2018 a 30/03/2019 (120 dias) e de 31/03/2019 a 29/05/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 08:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000013/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **463ea94537**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 138 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23353.000265/2017-60;

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** a partir do dia **21/12/2018**, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1671422, concedido por meio da Portaria nº 796/2017 - PORT/REIT, de 28 de março de 2017, em virtude da solicitação de Licença para Capacitação para o término da escrita final da Dissertação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí- Univali.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000265/2017-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **ecfde59e1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 139 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002421/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002421/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **c8f4591966**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 140 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002507/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) **ROGEMAN SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1871307, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002507/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **c5546113d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 141 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000003/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1377938, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09 para 10, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000003/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **141**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **a79dee5cf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 142 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002613/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALVADI DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1160160, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002613/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **eae0050fed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 143 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003991/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE sob o nº 2849268, para realização do Curso de Ensino das Ciências- nível Doutorado, junto à Universidade de Coimbra - Portugal, no período de 02/02/2019 a 01/02/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art. 47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003991/2015-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **79e5004389**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 144 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000019/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **SIMONE DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do Cargo de Administradora, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1786259, por 90 (noventa) dias, no período de **10/06/2019 a 07/09/2019**, referente ao período aquisitivo de **17/05/2010 a 16/05/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000019/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **9b16e29fcf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 145 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000141/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1977720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000141/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **145**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **c1dae45144**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 146 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008221/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LETICIA BEATRIZ FOLSTER, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2402484, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 29/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Cultura e Educação, com carga horária de 120 horas e I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008221/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **146**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação:

27e2c0dae8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 147 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007590/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE RIGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1271348, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **28/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 01 A, realizado no período de 10/04/2017 a 22/05/2017, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, realizado no período de 23/03/2017 a 12/04/2017, com carga horária de 60 horas; Microsoft Excel - Nível Intermediário - Turma 2/2017, concluído em 19/10/2017, com carga horária de 32 horas; Comunicação Escrita, realizado no período de 10/12/2018 a 20/12/2018, com carga horária de 40 horas; Fundamentos e processos de gestão de RH da ação de extensão Escola do Trabalhador, concluído em 20/12/2018, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 14 horas do curso anteriormente apresentado de Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 226 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007590/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **851cbd95a2**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 148/2019

Cancelada por motivo: texto duplicado, não assinado.16/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 149 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002404/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2135394, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 26/01/2019, tendo apresentado os cursos de: Desconstruindo o racismo na prática: UNIAFRO/UFRGS, com carga horária de 60 horas; Estudos históricos e epistemológicos da Ciência da Informação, com carga horária de 30 horas; II Seminário Organização do Conhecimento e Gestão Documental, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 45 horas do curso anteriormente apresentado de Filosofia da Educação, com carga horária de 55 horas; totalizando a carga horária de 159 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002404/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **5ab1189209**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 150/2019

Cancelada por motivo: texto duplicado, não assinado. 16/01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 151 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002956/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2269800, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 20/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Planejamento de Ensino, com carga horária de 60 horas; Supervisão e Orientação Educacional, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002956/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação:

6504613ff9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 152 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006767/2018-54;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 01/2019 - IFC - Reitoria; Contratada: Elevadores Blumenau Indústria e Com. LTDA; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Gilney Afonso Braga Palhares - CPF: 918.155.176-20 - SIAPE: 2242191

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Roberto Maurina - CPF: 460.500.869-15 - SIAPE: 1837692

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006767/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **152**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação:

6fde856339



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 153 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001325/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDO BACHMANN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 11:41)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001325/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **153**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **dff10b85fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 154 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008157/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de *Campus* (Concampus)- *Campus Avançado* Sombrio - biênio 2019/2021, de acordo com o Edital nº 004/2018, Instituto Federal Catarinense;

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

TITULAR: Helmo Alan Batista de Araújo;

TITULAR: Vanderlei Freitas Júnior;

1º SUPLENTE: José Leocádio Cabral Neto;

2º SUPLENTE: Eliane Anastácio Floriano.

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Vanessa Dias Espíndola;

TITULAR: Diego Monsani;

1º SUPLENTE: Eliane Inácio Trajano;

2º SUPLENTE: Lônia Lúcia Lied

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: Camila Chagas Viegas;

TITULAR: Jean Carlos de Souza Teixeira.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE DISCENTES:

TITULAR: Lígia Helena Zanchetto Moreno

SUPLENTE: Eriethe da Silva Cristovam de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 12:19)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008157/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **fa3b7e9140**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 155 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000047/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus* São Francisco do Sul, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

Judith Mara de Souza Almeida, Docente de AEE, SIAPE 2389146, lotada no *Campus* Araquari;

Viviane Pedri, Psicóloga, SIAPE 2165179, lotada no *Campus* São Francisco do Sul;

Silvani da Silva, Pedagogo, SIAPE 1764186, lotado no *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º. Revogar a Portaria F. IFC/REITORIA Nº 498/2018, de 17 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 12:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **155**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação:
cae388b232



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 156 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.004495/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH, matrícula siape nº 1901123, ocupante do cargo de Professor EBTT/área Fabricação Mecânica, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 19/01/2019 a 13/02/2019 (31 dias), para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 06/05/2019 a 05/06/2019 (31 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2019 12:19)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **156**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **daf870c6a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 157 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no **Processo nº23353.001644/2018-58**:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a partir de **18/01/2019**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Proteção de Plantas e Plantas Daninhas, Classe D, Nível 102, Matrícula 2314218, código de vaga nº 944990, lotado no *Campus* Rio do Sul, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 05:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001644/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **157**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2019** e o código de verificação: **2a6a6ca2ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 158 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000005/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CICERO TEOFILLO BERTON, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2409550, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **31/01/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 08:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000005/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **8ed438874b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 159 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000164/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de **16/01/2019**, a servidora **DAIANI LARA DE ASSIS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula **SIAPE nº 2387337**, lotada na Reitoria para o *Campus* Camboriú, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000164/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **13eb0c30a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 160 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.004776/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Procurador Federal FERNANDO EDUARDO HACK, matrícula SIAPE nº 1662293, para SUBSTITUIR o cargo de Procurador - Chefe da Procuradoria Federal do IFC, código CD-03, no período de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004776/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **85cf931b10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 161 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002405/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1456232, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 10, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 23/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 90 horas do curso anteriormente apresentado de Agente Socioeducativo, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23350.002405/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação:

755d3c08bf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 162 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001298/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILEIA HILLESHEIM NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2129479, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **12/12/2018**, tendo apresentado o curso de: Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDHA, com carga horária de 120 horas e, o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão de Pessoas na Administração Pública, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23473.001298/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **d8791ba83b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 163 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003176/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2139183, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 17/01/2019, tendo apresentado os cursos de: "Biblioteca Universitária: Qualidade e Avaliações do MEC, com carga horária de 120 horas; Redação, com carga horária de 40 horas; Elaboração do Livro Didático da UNIASSELVI, com carga horária de 30 horas; Programa de Recepção dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 250 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003176/2018-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **2af14f643e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 164 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008245/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANO VILMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2138836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **16/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Formação Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica, com a carga horária de 60 horas, concluído em 01/05/2017; Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com uma carga horária de 60 horas, concluído em 01/05/2017; Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância, com carga horária de 80 horas, realizado entre 07/05/2018 e 07/07/2018 e, o aproveitamento do saldo de 191 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Turma 2/2017 - Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 391 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008245/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **be849b5952**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 165 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -**INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) Caroline Rigo, matrícula siape nº 1271348, cargo de Assistente em Administração, no período de 07 a 24/01/2019, lotada na Reitoria, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 11 a 28/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **165**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **cfb74371ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 166 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -**INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) Maria Cristina Batista Rodrigues, matrícula siape nº 2283168, cargo de Assessora Técnica, no período de 03 a 04/01/2019, lotada na Reitoria, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 07 a 08/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **d056f1a5e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 167 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -**INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **Daiani Lara de Assis**, matrícula siape nº 2387337, cargo de Auxiliar em Administração, no período de 07 a 31/01/2019, lotada na Reitoria para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 01 a 25/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **167**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **8feae43d79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 168 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) José Luiz Ungericht Júnior, matrícula siape nº 1331436, cargo de Professor EBTT/ Pró-Reitor, lotado no *Campus* Camboriú em exercício na Reitoria, no período de 02 a 13/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14 a 25/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 168, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/01/2019 e o código de verificação:

61fecf4b69



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 169 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -**INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) Tamires Tonioti, matrícula siape nº 2124709, cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 07 a 10/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14 a 17/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **5090d189eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 170 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001510/2018-37 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) CLENILSO SEHNEN MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2276822, para participar do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, no período de 04/02/2019 a 02/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001510/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 170, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/01/2019 e o código de verificação: 98656edd93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 171 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000149/2017-51 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MATEUS ANTUNES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1124408, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 18/04/2016 a 18/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000149/2017-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 171, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/01/2019 e o código de verificação: 5734671915



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 172 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002614/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVONE DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2396107, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **11/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Introdução à Tradução e Interpretação de Libras, com carga horária de 36 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Conhecendo Libras, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 116 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002614/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **3f2552eba5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 173 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001559/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARA JULIANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2137964, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 20/01/2019, tendo apresentado os cursos de: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 2, com carga horária de 20 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 2, com carga horária de 35 horas; Estruturas de Gestão Pública, com carga horária de 30 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma OUT/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Ética e Administração Pública - Turma 01A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001559/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **128bb52b39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 174 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001242/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133822, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **04/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Avaliação da Aprendizagem na EAD da UNIASSELVI, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 130 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Formação Continuada 1 - AVA do Acadêmico e do Tutor Externo, com carga horária de 20 horas; Formação Continuada 2 - Práticas Inclusivas no Ensino Superior, com carga horária de 40 horas; Formação Continuada 3 - Atores Pedagógicos da Educação a Distância da UNIASSELVI, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada 4 - Apoio ao Docente e ao Discente - NUIC e NUPEX, com carga horária de 20 horas; Atendimento ao Cidadão - Turma 4/2014, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001242/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **12349b5a1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 175 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001264/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIO MASSARO NETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1283625, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **01/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Turma 3/2017 Elaboração de Plano de Dados Abertos, com carga horária de 20 horas; Turma Piloto - Introdução ao Estudo de Economia do Setor Público, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2017 - Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2017 - Gestão da Estratégia com BSC: Fundamentos, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2017 - Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 81 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Curso Geral de Propriedade Intelectual a Distância, com carga horária de 75 horas e Turma 1/2016 - Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 191 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001264/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **175**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **193df5e5bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 176 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002465/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PATRICIA ALCANTARA GOMES, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1270385, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **18/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Auxiliar de Laboratório de Saneamento, com carga horária de 190 horas; Prevenção de Acidentes do Trabalho para componentes da CIPA, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2019 11:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002465/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **176**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação:

1efcfe4b2c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 177 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002522/2018-07 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de *Campus (Concampus)* do Instituto Federal Catarinense - *Campus Concórdia* - biênio 2018/2020, conforme segue;

Diretor Geral: NELSON GERALDO GOLINSKI, SIAPE 1095322;

Suplente: FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 1855217;

Diretor de Desenvolvimento Educacional: FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 1855217;

Suplente: ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, SIAPE 2445613;

Diretora de Administração e Planejamento: JUCELE GRANDO, SIAPE 2577926 -

Suplente: SORINES BRUNETTO, SIAPE 1826508.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: LIANE VIZZOTO, 19052663

Titular: RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, SIAPE 2143171

Suplente: WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA, SIAPE 1987272

Suplente: LUCAS RAMOS VIEIRA, SIAPE 1154307

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO, SIAPE 3315196

Titular: LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, SIAPE 2786294

Suplente: FERNANDA ELISA DE OLIVEIRA VENTURI, SIAPE 1015635

Suplente: MARCOS KRAMER, SIAPE 1786999

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: BRUNO RICHTER MARTINAZZO;

tular: FRANCINI COELI SCHNEIDER SCHWINGEL

Suplente: CAMILA TORBEZZ MATTIELLO

Suplente: MARIANE RIBEIROS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE DISCENTES:

TITULAR: Lígia Helena Zanchetto Moreno

SUPLENTE: Eriethe da Silva Cristovam de Jesus

REPRESENTANTE DOS EGRESSOS

Titular: LUIS MARCHIORO (TITULAR)

REPRESENTANTE DOS PAIS

Não houve inscritos.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos à 13/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2019 10:54)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002522/2018-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2019** e o código de verificação: **0286455022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 178 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria, na data de 18/01/2019, (sexta-feira), em decorrência da interrupção da energia elétrica ocasionada pelas fortes chuvas na cidade de Blumenau, no dia 17/01/2019, afetando diretamente o prédio da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - As atividades essenciais deverão ser avaliadas pelas chefias, que podem criteriosamente flexibilizar esta portaria, respeitando as características das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2019 09:00)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007734/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2019** e o código de verificação: **4ab4213b21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 179 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000047/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) a(s) servidores (as) abaixo relacionados/as para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus* Ibirama, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

- Jaqueline Denzer de Liz e Souza, Docente de Educação Especial, SIAPE 3010482, lotada no *Campus* Rio do Sul;
- Andressa Thaís Schwingel, Psicóloga, SIAPE 2609901, lotada no *Campus* Ibirama;
- Camila Sita Küster, Pedagoga, SIAPE 2163225, lotada no *Campus* Ibirama.

Art. 2º. Revogar a Portaria F. IFC/REITORIA Nº 219/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 15:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 179, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/01/2019 e o código de verificação: 56fe3bd87e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 180 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000661/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia **27/01/2019**, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* de São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2626040, concedido por meio da Portaria nº 1707/2018 de 16 de agosto de 2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado para cursar **Mestrado em Ciências Ambientais**, junto à Universidade do Sul de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 15:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000661/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **180**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação:

4c6c84a476



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 181 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e MEMO-CPAD Nº 13/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir **ADAILTON BORGES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; **ALEXEY GERKMAN KIL**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e **ALEXANDRE WALMOTT BORGES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1547606; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2573, de 05/09/2017, publicada no D.O.U. de 06/09/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria IFC/REITORIA Nº 2552 de 20/11/2018, publicada no D.O.U. de 23/11/2018, referentes ao Processo nº 23348.005599/2017-07.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 16:51)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004825/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **181**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **49a253a6ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 182 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002618/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANESSA NEVES HOPNER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1026054, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 20/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 16:51)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002618/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 182, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/01/2019 e o código de verificação: 91d0c938eb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 183 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002621/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2735041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado o Diploma de Doutora em Ciências Veterinárias, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 16:51)

**FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR**

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002621/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **0894c8b59d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 184 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003073/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1786227, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Administração Pública., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 16:51)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003073/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **184**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **10b3b82905**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 185 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000006/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CICERO TEOFILO BERTON, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2409550, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 31/01/2019, tendo apresentado os cursos de: Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos, com carga horária de 20 horas; Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com carga horária de 30 horas; Pagamento por Serviços Ambientais, com carga horária de 40 horas; Reúso de Água Agrícola e Florestal, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 16:51)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000006/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **60a213065d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 186 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002620/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) RAQUEL NITSCHÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2344819, Classe DI, Nível 1, da Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 24/11/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2019 16:51)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002620/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **186**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **ab772b5e05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 187 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000215/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1977720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 19/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Blumenau/SC - Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Comunicação e Oratória, com carga horária de 30 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública - Turma 2, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 151 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000215/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **187**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **df1ddd89bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 188 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003079/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANE CRISTINA BARUFFI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1761305, Classe DII, Nível 1, para a Classe DII, Nível 2, a partir de 11/04/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003079/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **188**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **3963782c82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 189 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000290/2019-84 ,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 28/01/2019, o(a) servidor(a) EDWIN ALBERT MULLER, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE 3007033, lotado na Reitoria, para o *Campus* Videira, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000290/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **906b88f6d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 190 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001630/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2304641, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de **06/04/2016 a 06/04/2019**, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001630/2016-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **933b4ba4a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 191 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000046/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1536178, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, tendo apresentado o Diploma de Doutor em Ciência Animal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000046/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **191**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **7c8b1c0622**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 192 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007201/2018-40;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 4/2019; Dispensa nº: 38/2018; CONTRATADA: GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional; Objeto: Contratação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio remunerado do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, conforme segue:

Fiscal Técnica Titular: Luciane Hiebert - SIAPE: 2247068 - CPF: 047.732.749-48;

Fiscal Técnica Substituta: Alessandra Justino Felipe - SIAPE: 2376784 - CPF: 060.576.529-40;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007201/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **192**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **22a5352769**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 193 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000015/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TELMA ZANLUCAS SALGADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1668816, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Pregão Eletrônico, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000015/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **193**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2019** e o código de verificação: **7f1dd757ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 194 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000045/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº.1578319, por 90 (noventa) dias, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo de 29/01/2010 a 28/01/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

**FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR**

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000045/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **194**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **e084b6a123**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 195 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.003133/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DARC IONICE FEIJO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2269497, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 20/12/2018, devido apresentação do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003133/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **195**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **211a66dd93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 196 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo nº 4/2019-Cecom / REIT,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 18/01/2019, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO PIERI, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual no setor da Cecom/ Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação:

f771ac412a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 197 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.004146/2018-36 e Memo nº Nº 11/2019 - PROEN/REIT;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2884 de 14/12/2018, referente à localização do(a) servidor(a) Márcia de Jesus Xavier:

Onde se lê: *"... no setor da Pró -Reitoria de Ensino (PROEN), Reitoria."*

Leia-se: *"...no setor da Diretoria de Ensino da Pró -Reitoria de Ensino (PROEN), Reitoria."*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2019 12:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **c4b9ef846e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 198 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000004/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SORINES BRUNETTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1826508, por 30(trinta) dias, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 17/11/2010 a 16/11/2015(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 13:03)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000004/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 198, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/01/2019 e o código de verificação: f235c9fc1f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 199 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000655/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1248656, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 17/2019 de 03 de janeiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000655/2016-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **9979326046**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 200 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, Considerando o que consta no Processo Eletrônico 23348.000164/2019-20, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - DG/CAM e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - DG/CAM;

Resolve:

Art. 1º- REMOVER o código de vaga 0964098 pertencente ao cargo de Assistente em Administração, nível D, do *Campus* Camboriú para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **200**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **cff57306c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 201 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000653/2016-80 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) NAJIN MARCELINO LIMA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2265529, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 02/12/2015 a 02/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000653/2016-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **201**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **ad812c6c2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 202 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000061/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 25/01/2019, o(a) servidor(a) TREISSI MARGUTI AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula 1853850, código de vaga 832049, com lotação no *Campus* Santa Rosa do Sul, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000061/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **202**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **e479dfc369**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 203 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001640/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1102087, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para **15**, com efeitos financeiros a partir de **16/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001640/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **8a1741927c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 204 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007742/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FREDERICO ANDRES BAZANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2639939, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07 para **08**, com efeitos financeiros a partir de **16/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007742/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **204**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **335a1b08b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 205 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000004/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LAUREN BENTES DE AZEVEDO PRATES**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1759128, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **27/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000004/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **205**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **612bf0a065**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 206 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000007/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1104269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000007/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **cbbeb53610**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 207 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000006/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1753960, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000006/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **207**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **086f152d45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 208 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000013/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEONARDO JOSE ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Rio do sul, Matrícula nº 2136323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento **03 para 04**, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000013/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **208**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **68a8c96340**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 209 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000006/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº.1753669, por 30(trinta) dias, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000006/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **209**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **6e9180f9ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 210 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000077/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1101402, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000077/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 210, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/01/2019 e o código de verificação: 6260cb05ad



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 211 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.000010/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1222189, por 90 (noventa) dias, no período de 29/01/2019 a 28/04/2019, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 23/04/2017 (4º quinquênio) com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000010/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **211**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **a4ed61c518**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 212 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000047/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIVA LUCIA KLEIN**, ocupante do cargo de Operadora de Máquina de Lavanderia, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1098654, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **09/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000047/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **7caa24f29e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 213 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000049/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVONEI SERGIO SCHUMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia Matrícula nº 1753943, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento **06 para 07**, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000049/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **8c6ee3bd88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 214 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000056/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VERA GREPPNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2771037, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000056/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **214**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **d998d8c867**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 215 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000040/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **WILLIAN PEDRO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2409303, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **26/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Java Básico, com carga horária de 20 horas; Windows Server 2012, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000040/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **e7bcfa1645**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 216 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000110/2019-54 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **UBERSON BOARETTO ROSSA**, ocupante do Cargo de Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 4204259.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000110/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **8803316144**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 217 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000111/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **UBERSON BOARETTO ROSSA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE nº 4204259, a partir de 21/01/2019. Dependentes: Uara Westphalen Rossa.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 12:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000111/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **217**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **afe0ddcd96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 218 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006163/2018-16

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 3/2019; Contratada: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA; RDC Eletrônico nº 1/2018; Objeto: Perfuração de poço profundo (artesiano) de Videira, Processo eletrônico 23348.006163/2018-16, conforme segue:

Fiscal Técnico: Marcelo Diel, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1510197;

Fiscal Técnico Tiago Giuriatti, Engenheiro, SIAPE 2155263;

Fiscal Técnico: Daniel Manenti, Técnico de Laboratório, SIAPE 1756017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 13:03)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006163/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **218**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **3625ebdb4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 219 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007541/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 5/2019; Contratada: D F TURISMO E EVENTOS LTDA; Adesão 24/2018; Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, Processo eletrônico: 23348.007541/2018-71, conforme segue:

Fiscal Técnico Titular: Daniela Thomas Rauber - SIAPE 1977720 - CPF: 022.665.880-52;

Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Reigoza - SIAPE 2163028 - CPF: 802.896.736-68;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2019 13:03)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007541/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 219, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/01/2019 e o código de verificação: **a4fd5e12**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 220 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000256/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2395575, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 10:07)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000256/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **220**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **c8511e9fcb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 221 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000042/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 2084166, por 90(noventa) dias, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 à 02/02/2019, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000042/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 221, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/01/2019 e o código de verificação: b253ea17d4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 222 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta nos termos do Processo nº 23348.002485/2017-05;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.801/2017 de 13 de dezembro de 2017, que designa os servidores para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato nº 124/2017; Contratado: Adservig Vigilância LTDA; Objeto: Vigilância patrimonial desarmada, no âmbito das instalações do *CAMPUS* Avançado Abelardo Luz, conforme segue:

EXCLUIR:

Fiscal Técnica Substituta: Daiana Colombo Figueiredo - SIAPE: 1140811 - CPF: 075.669.579-10;

INCLUIR:

Fiscal Técnico Substituto: Emerson Luiz Lapolli - SIAPE: 2425619 - CPF: 910.219.289-68;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 11:38)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002485/2017-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **222**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **4df672e433**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 223 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.004495/2018-58;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/ REIT. nº 156 de 16/01/2019, referente à interrupção de férias do(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH;

Onde se lê: *"...no período de 19/01/2019 a 13/02/2019 (31 dias),"*

Leia-se: *"...no período de 14/01/2019 a 13/02/2019 (31 dias),"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 11:38)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 223, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/01/2019 e o código de verificação:
48bf9bf15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 224 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.008166/2018-86;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2984 - PORT/REIT de 21/12/2018, designa os docentes permanentes e colaboradores docentes, do Programa de Pós-Graduação Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) do IFC;

Onde se lê: "Art.3º-As atividades serão realizadas no campus Araquari, nas quintas, sextas e sábados."

Leia-se: "Art.3º-As atividades serão realizadas nos campi Araquari e Concórdia, nas quintas, sextas e sábados."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 13:33)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008166/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **224**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **4a2b7df7b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 225 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005407/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Convênio nº 1/2019 - IFC - Reitoria; Contratada: **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**; Objeto: Exames Médicos Periódicos aos servidores ativos e em exercício no IFC, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR: Roni Francisco Pichetti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848584 - CPF: 057.399.129-46;

Fiscal Técnica SUBSTITUTA: Anandra Gorges Martendal, Administradora, matrícula SIAPE nº 1786304 - CPF: 059.542.549-66;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 13:33)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005407/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **225**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **2bb60e620f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 226 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002355/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA LIMA TOMPSON, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2267892, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **12/12/2018**, tendo apresentado o curso de: Atendimento Pré Hospitalar, com carga horária de 120 horas; e o aproveitamento do saldo de 195 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa, com carga horária de 180 horas e Zika: abordagem clínica na atenção básica, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 315 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 13:33)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002355/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **226**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **fd13faa18b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 227 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000322/2019-41 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABRICIO MOREIRA SOBREIRA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277446, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 13:33)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000322/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **227**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **fd6c8f63dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 228 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 11 / 2019 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) NELSON GERALDO GOLINSKI, matrícula siape 1095322, Diretor Geral, lotado no Campus Concórdia, no período de 26 a 31/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 08 a 13/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 24/01/2019 13:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000364/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **228**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2019** e o código de verificação: **ead62bf9b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 229 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 11 / 2019 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, matrícula siape 1434310, Diretora Geral, lotado no *Campus Avançado Abelardo Luz*, no período de 21/01/2019 a 06/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 13/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000364/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **229**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **2949972f63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 230 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 10 / 2019 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a)NÁGILA CRISTINA HINCKEL,matrícula siape 23219033, cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* São Bento do Sul, no período de 17/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 230, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/01/2019 e o código de verificação:

7e3972beb2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 231 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 10 / 2019 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, matrícula siape 2103577, cargo de Diretora de Ensino, lotada na Reitoria, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 08 a 12/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **231**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **e0b3a60b48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 232 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000101/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **04/02/2019**, ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Videira*, Matrícula nº 2187120, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000101/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **232**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **7fabce46fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 233 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000024/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/02/2019, ao(à) servidor(a) VANESSA ZANON BALDISSARELLI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1916770, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000024/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **233**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **f11327d6cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 234 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000023/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de **01/02/2019**, ao(à) servidor(a) MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1764825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000023/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **234**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação:

71f2cf2c16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 235 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000355/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 04/02/2019, ao(à) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786317, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000355/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **235**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **55f566cf1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 236 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008213/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2962/2018, de 20 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U em 26/12/2018 seq.2, pág.8, que nomeia a candidata TATIANE CAROLINE KRUTZMANN, para o cargo de Nutricionista, código de vaga nº 0982935, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, em virtude da desistência do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:39)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008213/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **236**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **d01a40e1f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 237 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 12 / 2019 - CPP/REITOR (11.05),

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 22/01/2019, o(a) servidor(a) Viviane de Mello Granzotto, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1374299, no setor Coordenação-Geral de Avaliação e Regulação de Ensino (PROEN), do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **237**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **092ea77ee3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 238 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 12 / 2019 - CPP/REITOR (11.05),

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 22/01/2019, o(a) servidor(a) Letícia Beatriz Folster, ocupante do Cargo de Diagramador(a), Matrícula SIAPE nº 2402484, no setor na Diretoria de Ensino (PROEN), do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:57)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **238**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **8dfb3f1491**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 239 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 12 / 2019 - CPP/REITOR (11.05),

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 22/01/2019, o(a) servidor(a) Betina Andriani Felipe, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2021284, no setor na Diretoria de Ensino (PROEN), do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 09:57)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000350/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **239**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **5abf7c70ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 240 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000014/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA GREPPNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2771037, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 4, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **03/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública - Turma 2, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 51 horas do curso anteriormente apresentado de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 181 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 12:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000014/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **240**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2019** e o código de verificação: **affefa7c43**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 241 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000058/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, ocupante do Cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1836822, por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019., referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 15:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000058/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 241, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/01/2019 e o código de verificação: a7204279e9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 242 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta nos autos do Mandado de Segurança nº 5000069-17.2019.4.04.7215,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *sub judice*, licença para o acompanhamento de cônjuge à servidora HELENADJA SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008100, lotada no *Campus* Brusque, sem remuneração e sem lotação provisória a partir do dia 28/01/2019, nos termos do art. 84, § 1º, da lei 8.112/90, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/01/2019 14:40)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.001006/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 242, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/01/2019 e o código de verificação: da5b86f585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 243 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000978/2018-14;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 1122057, para Realização de Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* - nível Doutorado em Psicologia, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 18/02/2019 a 17/02/2023, de acordo como art. 47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000978/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **243**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **0ad9ab3db4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 244 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002332/2018-21 e:

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação através da Portaria nº 876/2018 de 18/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) **MAURICIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1160184, Classe DIV, Nível 04.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de **31/01/2018**.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002332/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **244**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação:

4e1ad430ea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 245 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002345/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276251, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01 devido apresentação do Diploma de Doutorado em Zootecnia., a partir de 03/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutorado em Zootecnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002345/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **245**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **1e65d01312**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 246 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002367/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1166820, Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestrado em Educação Científica e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002367/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **246**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **e2d99fc155**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 247 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.007170/2018-27 ;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reit. nº 2474/2018 de 08/11/2018, que altera os servidores para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense:

Onde se lê: "Shaiane Carla Gaboardi - SIAPE: 1213978 - Campus de Lotação: Brusque;"

Leia-se: "Shaiane Carla Gaboardi - SIAPE: 1213978 - Campus de Lotação: Ibirama;"

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação:

f4b53a4a23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 248 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.007170/2018-27 ;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2743/2018 de 04/12/2018, que altera a Portaria nº 2.526 de 04/07/2016, que designa os servidores para comporem a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense;

Onde se lê: "Diego dos Santos, Siape nº 1854755, lotado na Reitoria, como MEMBRO SUPLENTE, com mandato até 23/11/2020;"

Leia-se: "Diego dos Santos, Siape nº 1854755, lotado na Reitoria, como MEMBRO SUPLENTE, com mandato até 23/11/2021;"

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **248**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação:

41ec8a461f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 249 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002365/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276418, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutorado em Engenharia Agrícola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002365/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **249**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **bff398308a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 250 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000011/2017-75 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BARTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276854, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* IBIRAMA, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000011/2017-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **250**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **d13e702cb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 251 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000276/2019-81 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FILIPE PEREIRA FARIA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263669, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 19/11/2015 a 19/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000276/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **251**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **a772e57bb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 252 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000316/2019-94 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROSELI NAZÁRIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1431375, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Blumenau, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000316/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **252**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **b264759f23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 253 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000303/2019-15 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS XAVIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1214594, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2019 18:52)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000303/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **253**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **874456f1b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 254 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002275/2018-41,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora JOER MARIA SCHVARCZ MULLER BACKES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0393041, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimentos 16, código de vaga nº 304350, lotada no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, sem utilizar períodos de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos para serem computados.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002275/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **254**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2019** e o código de verificação: **eebd116fb7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 255 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000431/2019-69;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 11/02/2019, o(a) servidor(a) ANA PAULA CRIZEL, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006432, lotada no *Campus* São Bento do Sul para o *Campus* Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:46)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000431/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **255**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **38f3971c9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 256 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000396/2019-88 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLENILSO SEHNEN MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276822, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000396/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **256**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **519d896e9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 257 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000233/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RENATA DA SILVA HEYING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164891, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao período de 21/09/2015 a 21/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000233/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **257**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação:

5abdaecde4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 258 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000101/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **JULIANA GRANDI**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2155093, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Mestrado em Produção e Sanidade Animal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000101/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **258**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **d2aedd6502**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 259 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000017/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEBORA REGINA CLAUDIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2136339, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **10/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000017/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **259**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **85fd37d34b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 260 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000056/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1756016, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000056/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **fb75871a75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 261 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000091/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BERNADETE RAMPELOTI SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160338, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000091/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **261**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **cae949ca8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 262 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000066/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MIRON BRENTANO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757254, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000066/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **262**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **4205061611**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 263 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 19 / 2019 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) NÁGILA CRISTINA HINCKEL, matrícula siape 23219033, cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* São Bento do Sul, no período de 29/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 03/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **263**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **4b6a5d1e6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 264 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 20/2019 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **JORGE DA CUNHA DUTRA**, matrícula siape nº 1869139, cargo de Diretor de Desenvolvimento Educacional- DDE, lotado no *Campus* Avançado Abelardo Luz, no período de 01 a 15/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 22/04/2019 a 06/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **264**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **c2f4d65145**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 265 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000059/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **NOARA TEOFILO KLABUNDE**, ocupante do Cargo de Pedagogo(a) , lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº. 1703501, por 90 (noventa) dias, no período de **28/01/2019 a 27/04/2019**, referente ao período aquisitivo de 10/06/2010 a 09/06/2015 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000059/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **265**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **4db46a5e47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 266 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000081/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARLI FATIMA VICK VIEIRA, ocupante do Cargo de EBTT, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 2616562, por 90(noventa) dias, no período de 26/02/2019 a 29/05/2019, referente ao período aquisitivo de 13/07/2010 à 12/07/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000064/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **266**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **105fa4e68b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 267 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000397/2019-22 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277539, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Rio do Sul*, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000397/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **267**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **81ac74562e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 268 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000855/2016-00 ,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado de sombrio, Matrícula SIAPE sob o nº 1893535, no período de **03/03/2019 a 03/09/2019 (06 meses)**, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000855/2016-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **268**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **0b8c588609**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 269 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007170/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria/Reit. nº 1.812/2016 de 11/05/2016, alterada pelas portarias/reit nºs: 2389 de 21/06/2016; 3431 de 06/10/2016; 2457 e 07/11/2018; 2474 de 08/11/2018; 2637 de 27/11/2018; 2743 de 04/12/2018; e retificações nº 247 e 248 de 28/01/2019; que designa os servidores para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI, a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

DESIGNAR:

MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula Siape nº 2058124, como membro suplente da Comissão de Ética.

Art. 2º - Estabelecer o mandato do Membro Suplente até 21 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 22 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **269**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação:

414dca131f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 270 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 8424 / 2018 - CAMSDP/REI (11.01.18.51),

Resolve:

Art.1º - REMOVER o código de vaga 960104 pertencente ao cargo de Assistente de Alunos, nível C, do *Campus* Concórdia para o *Campus* Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **270**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **2013c1acdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 271 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 8428 / 2018 - CAMSDP/REI (11.01.18.51),

Resolve:

Art. 1º - REMOVER o código de vaga 0966662 pertencente ao cargo de Técnico de laboratório - área, nível D, do Campus Rio do Sul para o Campus Videira, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **395c27254f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 272 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000236/2019-39 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1129714, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 13/10/2015 a 13/10/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2019 12:45)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000236/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **272**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2019** e o código de verificação: **4d4389465a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 273 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000028/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor ANSELMO ELIAS DALSENTER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1101823, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, código de vaga 350680, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, sem utilizar períodos de licença-prêmio, pois o servidor não possui períodos a serem computados.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000028/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **273**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **80c16e72b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 274 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001166/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOSE MAILSON RAMOS FEITOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2257893, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 22/11/2018, haja vista apresentação do Certificado de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental, Médio e Superior com Ênfase em Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001166/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 274, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/01/2019 e o código de verificação: 30e5508242



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 275 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002368/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADALBERTO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2251177, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 21/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutorado em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000078/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **275**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **22d7ccc09f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 276 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002368/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2761694, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestrado em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002368/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **276**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **48946faa8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 277 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000257/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliarem Administração, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2395575, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 29/11/2018, tendo apresentado os cursos de: Acesso à Informação (Turma SET/2018), com carga horária de 20 horas; III Seminário de Educação no Campo do IFC, com carga horária de 32 horas; Turma Piloto - Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos, com carga horária de 20 horas; Curso Básico de Atendimento a Emergências, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 112 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000257/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 277, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/01/2019 e o código de verificação: **fa6d4a65e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 278 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005731/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2.525 de 30 de agosto de 2017 (alterada pela Portaria nº 1.820 de 29 de Agosto de 2018), que nomeia os Membros do Consepe- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense- Biênio 2017-2019, conforme segue:

EXCLUIR:

MÁRCIA DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1960136, lotado(a) no *Campus* Reitoria como Secretária;

INCLUIR:

ELIANA ALICE DE FRANÇA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, matrícula Siape nº 2383513, lotado(a) no *Campus* Reitoria como Secretária;

TÁBATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1246187, lotado(a) no *Campus* Reitoria como Secretária - Substituta;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005731/2018-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **278**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação:
fa479b89bb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 279 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000047/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar a Portaria/REIT nº 155 de 16 de janeiro de 2019, que designa os servidores para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do *Campus* São Francisco do Sul,

DESIGNAR membro:

Lauren Bentes de Azevedo Prates, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1759128, lotada no *Campus* São Francisco do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000047/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **279**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **ecfce04c3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 280 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23352.003186/2018-00 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE sob o nº 1924844, para Realização de Pós-graduação *stricto sensu* - Curso de Doutorado em Saúde Pública, junto à Universidade de São Paulo- USP, no período de 18/02/2019 a 18/02/2023 (48 meses), de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003186/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **280**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **69c8d64a79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 281 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000081/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CLODOALDO JOSE FIGUEREDO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1800348, por 90 (noventa) dias, no período de 01/03/2019 a 29/05/2019, referente ao período aquisitivo de 26/07/2010 a 25/17/2015(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000081/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 281, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/01/2019 e o código de verificação: e16d5d6205



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 282 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000018/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ARCENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2276427, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Mestrado em Engenharia Mecânica.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 11:29)

**FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR**

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000018/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **282**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **e6eb55d2dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 283 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000020/2019-02 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **NEILA DE TOLEDO E TOLEDO**, ocupante do Cargo de Professor do ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1630346.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 13:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000020/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **283**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **101155560c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 284 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000019/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **NEILA DE TOLEDO E TOLEDO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1630346, a partir de 10/01/2019. Dependentes: Mariana de Toledo Bilhar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 13:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000019/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **284**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **b64270de41**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 285 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002412/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCI SCHMOELLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1610441, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Doutorado na área de Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 13:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002412/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **285**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **d5e4826075**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 286 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC,30 de Janeiro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000462/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218110, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao período de 11/12/2015 a 11/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 13:21)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000462/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação:

7c5a6d4196



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 287 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000091/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, ao servidor **ROGERIO COGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 0258746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 348918, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*, sem computo de licença-prêmio em dobro, pois não há períodos a serem utilizados.**

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000091/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **287**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **f300dc5a02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 288 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002423/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276411, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de **03/02/2019**, haja vista apresentação do Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Docência no Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002423/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **288**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **8aca988706**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 289 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.003168/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2277987, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/02/2019, haja vista apresentação do Diploma de Doutorado em Agronomia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.003168/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **289**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **5605772190**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 290 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.008270/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155263, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008270/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **290**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **65a1703c91**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 291 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000490/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento para Colaboração Técnica do servidor GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890746, lotado no IFC- *Campus* Araquari, para prestar Colaboração Técnica junto ao IFSC- *Campus* Itajaí, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 28 da Resolução nº 66-CONSUPER /2013, pelo período de Fevereiro de 2019 à Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000490/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **291**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **881d54a228**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 292 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000081/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAROUVA FALLGATTER FAQUETI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1200713, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000081/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **292**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **bda33735a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 293 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.000091/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO VOLPATTO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2409220, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **21/01/2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000091/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **293**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **e59197f054**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 294 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000004/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO VOLPATTO MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2409220, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 01 do Nível de Capacitação I para II, a partir de **21/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Legislação Educacional, com carga horária de 40 horas; Carreira do Servidor Público Federal, com carga horária de 40 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000004/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **294**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **f283d2be05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 295 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000011/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JONAS FELACIO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134769, Nível de Classificação C, , Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **21/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Bullying, com carga horária de 55 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas; Doutrina Política: Liberalismo - Turma 2, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000011/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **295**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **3fd86916a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 296 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000082/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1757364, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000082/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **296**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **e40097844e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 297 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000082/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1160544, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **23/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000082/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **297**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **738fbcf2ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 298 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23349.000087/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2021417, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Licitações e Compras Sustentáveis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2019 11:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000087/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **298**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **64046301b6**